



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.129 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.708/18, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

- I. **Natasha Junqueira Martiniano**, doravante, na qualidade de titular, em substituição a Renata Maria dos Santos;
- II. **Leidy Maria Danza Errico**, na qualidade de suplente, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS  
Secretária Municipal de Promoção Social